



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí Avenida
Francisco Portela dos Santos, 80, centro
E-mail: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br
CNPJ: 06.070.198/0001-66

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA – 2025

1. VEREADORES

1.1 SUBSÍDIOS (2025 / 2028)

Cargo	Salário base
Vereador-Presidente	R\$ 6.000,00
Vereador 1º Secretário/Tesoureiro	R\$ 5.000,00
Demais vereadores	R\$ 4.000,00

Base legal: Lei 338/2024

1.2 DIÁRIAS

Função	Outras cidades dentro cidade	Teresina	Fora do estado
Presidente	R\$ 200,00	R\$ 375,00	R\$ 450,00
Vereadores	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 380,00
Servidores	R\$ 140,00	R\$ 210,00	R\$ 230,00

Base legal: Lei 339/2024.

NORMAS VEICULADAS: (CLIQUE NOS LINKS ABAIXO PARA ACESSAR A NORMA)

[Lei 338/2024 \(Fixa subsídio agentes políticos\)](#)

[Lei 339/2024 \(Concessão de diárias\)](#)



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí Avenida
Francisco Portela dos Santos, 80, centro
E-mail: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br
CNPJ: 06.070.198/0001-66

2. SERVIDORES

2.1 REMUNERAÇÃO

- Efetivos

Cargo	Remuneração
Secretário	R\$ 3.080,19
Zelador	R\$ 0,00
Controlador interno	R\$ 2.820,00
Assessor especial	R\$ 1.518,00

- Comissionados

Cargo	Remuneração
Assessor especial	R\$ 1.518,00

Base legal: Art. 38 da Lei 002/2002.

2. VANTAGENS

2.1. Diárias

Função	Outras cidades dentro cidade	Teresina	Fora do estado
Presidente	R\$ 200,00	R\$ 375,00	R\$ 450,00
Vereadores	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 380,00
Servidores	R\$ 140,00	R\$ 210,00	R\$ 230,00

Base legal: Lei 339/2024.

A **remuneração** corresponde ao **vencimento** do cargo, acrescido de **vantagens** pecuniárias, permanentes e/ou temporárias.

NORMAS VEICULADAS: (CLIQUE NOS LINKS ABAIXO PARA ACESSAR A NORMA)

[Lei 002/2002 \(Estatuto servidores públicos do Município\)](#)

[Lei 339/2024 \(Concessão de diárias\)](#)

[Resolução 01/2006 \(Dispõe sobre a Controladoria geral da Câmara municipal\)](#)